

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA DE BERTIOGA - 2010

Data: 26/01/2010

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito – Paço Municipal

Início: 09h30

Término: 13h00

O Sr. Presidente deu início a reunião. Ausentes representantes do IBAMA e Secretaria de Meio Ambiente do Estado. Informou aos membros que a ata da reunião anterior seria encaminhada ao endereço eletrônico dos conselheiros para apreciação, posto que o assunto em pauta hoje levaria bastante tempo para ser deliberado. Todos os conselheiros concordaram com o procedimento.

Pauta:

1. Instalação de Unidade de Conservação no Município pela Fundação Florestal

da Secretaria de Estado de Meio Ambiente: o Sr. Presidente lembrou que houve uma reunião pública no dia 22 de janeiro p. p. onde a comunidade foi ouvida e que desta auscultação foram extraídas algumas propostas que serão deliberadas pelo Conselho e darão origem a um documento expressando o posicionamento do CONDEMA em relação ao assunto, para envio à Câmara do Município e ao Sr. Prefeito de Bertioga, que dará o devido encaminhamento à Fundação Florestal e Secretaria do Estado de Meio Ambiente. Os Conselheiros discutiram, dirimiram dúvidas, ouviram sugestões da comunidade e deliberaram conforme segue:

- a. **Primeira proposta** – apresentada pelo Sr. Flávio Lessa: quanto ao encaminhamento das propriedades particulares que estão inseridas na área proposta para instalação de Unidade de Conservação, propõe que o Estado verifique a possibilidade de criação de RPPNs (Reserva Particular de Proteção Natural) em sua unidade. Os conselheiros, em decisão unânime, aprovaram a proposta.
- b. **Segunda proposta** - apresentada pelo Ilmo. Sr. Vereador Marcelo Villares: propõe que seja apresentado pelo Estado plano habitacional específico para as áreas de ocupação identificadas à margem da Unidade de Conservação. Os conselheiros, por maioria de votos, aprovaram a proposta. O membro Rafael, representante do IPECAB absteve-se de votar.

- c. **Terceira proposta:** criar, dentro da Unidade de Conservação, um mosaico específico que sirva de suporte como compensação ambiental para as áreas que tem lotes no município com metragem quadrada lançada (IPTU) e Áreas Públicas. Os conselheiros, em decisão unânime, aprovaram a proposta.
- d. **Quarta proposta** – apresentada pelo Ilmo. Sr. Vereador Caio Matheus: prever, dentro da Unidade de Conservação, um Centro de Estudos de Intercâmbio e Pesquisa ou um Instituto Sócio-Econômico de impacto para pesquisa ambiental, consignada à sugestão da Sra. Marie para que sejam mantidos os direitos das comunidades que já ocupam a área e que a elas seja dispensado tratamento diferenciado. O Sr. Paulo Velzi sugeriu que esta proposta seja vinculada à proposta anterior, pois as áreas destinadas à compensação não poderão ser alteradas e servirão apenas para estudos. Os conselheiros, em decisão unânime, aprovaram a proposta.
- e. **Quinta proposta** – apresentada pelo conselheiro Paulo Velzi: que o Governo amplie o prazo para discussão sobre a Unidade de Conservação e para informação da comunidade como um todo, por ser este um assunto de extrema importância, que envolve a sobrevivência do município. Para tanto, propõe a suspensão e adiamento da audiência pública que o Governo do Estado pretendia agendar para o mês de fevereiro próximo. Ressaltou ainda que o PDDS do município deve ser respeitado e o Sr. Presidente complementou lembrando que a área envolvida na discussão é muito maior que toda a área urbana do município. A Engenheira Florestal Maria, funcionária da Secretaria de Meio Ambiente ressaltou que é importante, especialmente para um melhor entendimento entre as partes, criar um Plano Diretor desta Unidade de Conservação, definindo claramente o limite de cada parte do mosaico e especificando como será sua gestão, para qual finalidade cada parte se dará. O Sr. Paulo Velzi concordou e argumentou que para isso é preciso tempo, reunião com os proprietários e comunidade, levar em consideração os diversos ecossistemas, entre outras coisas. A Engenheira Maria acrescentou que um ponto importante a ser considerado é o segmento de Manejo Florestal Sustentável Não Madeireiro, para o qual ela entende que o município possui potencial e que seria uma saída para diversificar a economia

local. Informou que esse manejo já existe na Amazônia e Bertioga poderia ser pioneira na introdução deste segmento na Mata Atlântica. Os conselheiros, em decisão unânime, aprovaram a proposta.

2. Assuntos Gerais:

a. Proposta de Tratamento de Esgoto para o Jardim São Lourenço: o Sr. Paulo Velzi questionou sobre as providências sobre o que já foi deliberado pelo CONDEMA. O Sr. Presidente explicou que esteve reunido com as empresas que, dentro de uma propositura, apresentaram um cronograma de trabalho. No programa de trabalho havia a proposta de apresentação de um protocolo de intenções entre o município e os empreendedores que, como de costume, foi encaminhada à Assessoria Jurídica da PMB, que manifestou a seguinte posição: a fase 2 foi proposta numa área intermediária ao empreendimento para a qual existe uma decisão judicial específica (gleba 2) que impede a instalação da Estação de Tratamento neste local. A Assessora Jurídica entendeu por bem que o projeto não seja realizado desta maneira. O Sr. Prefeito requisitou ao CONDEMA e às partes interessadas que solicitassem aos proprietários das terras e à Secretaria de Meio Ambiente que conversassem todos juntos com a Assessoria Jurídica para que se chegue a bom termo. O município tem vontade de solucionar o problema, porém há impedimentos legais. Todos os envolvidos deverão se reunir para encontrar uma solução. O Sr. Paulo Velzi sugerir que se verifique a possibilidade, posto que não há impedimentos, de viabilizar a execução da fase 1 imediatamente e que a Comissão do CONDEMA vá ao Ministério Público para tentar resolver a questão. Entende ser inadmissível que um problema de saúde pública não possa ser resolvido em virtude de uma questão de desmatamento ocorrida há 20 anos. O Sr. Presidente afirmou que até o final desta semana os envolvidos se reunirão para assinar o documento que autorizará a implementação da primeira fase enquanto seguem a orientação de cautela para a segunda fase.

b. Monitoramento Aéreo: o Sr. Presidente lembrou que o contrato não foi renovado em função das deliberações do conselho em reuniões anteriores. Convidou o Sr. Bolivar, Diretor de Operações Ambientais e membro do CONDEMA a apresentar as pesquisas feitas para que os membros pudessem deliberar sobre o tipo de

contratação que passaria a ser feita. O Sr. Bolivar afirmou que o monitoramento aéreo é importante para o município, porém é preciso conhecer bem este instrumento. Levantou algumas opções:

- i. Agendar uma visita, de preferência para todos os conselheiros, ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), instituições que possuem monitoramento aéreo por satélite e trabalham na área de meteorologia e questão ambiental com imagens atualizadas em curtos períodos (dias) para conhecer as opções de ferramentas utilizadas por elas.
- ii. **Helicóptero:** fez uma tomada de preços prevendo o transporte de 3 pessoas, de modo a atender a pretensão de procedimento da DOA, de um helicóptero com saída de São Paulo e outro com saída de Santos.
 - Santos: modelo norte-americano Jet Ranger III; velocidade 185 km/h; leva 12 minutos de Santos até Bertioga; valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por hora. Informou que com este helicóptero seria possível estender o monitoramento até a parte superior de Bertioga, onde temos dificuldade de acesso. Para percorrer a extensão que vai do Centro do município até Boracéia leva um tempo estimado entre 5 e 10 minutos, portanto 1 hora de voo para esta finalidade é suficiente. A forma de contrato não contemplaria um período fechado de “x” horas/mês, mas sim os voos seriam solicitados conforme a necessidade da DOA.
 - São Paulo: não especificou o modelo; leva 1h10 minutos (ida e volta) até Bertioga; valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) por hora.

O Sr. Presidente informou que o FUNESPA este ano contará com um fundo muito pequeno e que esta despesa será suportada pela verba da Secretaria. A Secretaria precisará fazer um grande esforço para gerenciar bem os seus recursos. Porém, este é um compromisso da Secretaria que atende a um impedimento que havia no tipo de monitoramento feito anteriormente. Isto não impede que se considere os dois tipos distintos de monitoramento. Frisou que o monitoramento aé-

reo é muito importante para o município. Um ponto que precisa ser observado, seja para o ultraleve ou para o helicóptero, é que o local de pouso e decolagem precisa ser autorizado pela autoridade pertinente. Ao ser questionado pelo Sr. Paulo Velzi respondeu que há duas opções para o helicóptero: os pousos e decolagens de um seriam feitos de um ponto na Riviera de São Lourenço ou a equipe poderia se deslocar até Santos e decolar de lá. O Sr. José Carlos ressalta a importância do trabalho de monitoramento que foi realizado até o momento pelo ultraleve. O Sr. Bolívar deixa claro que sua posição enquanto Diretor de Operações Ambientais, que é quem fará uso dos serviços, é de que o monitoramento por ultraleve tecnicamente não atende às suas necessidades e acha que a verba da Secretaria deve ser distribuída em outro tipo de estrutura como carros e equipamentos. O Sr. Presidente coloca que pelo que pode apurar o Conselho considera que os dois tipos de monitoramento aéreo (ultraleve e helicóptero) são necessários, desde que o contrato seja respeite as seguintes condições: pagamento por hora/voo; pouso/decolagem de local autorizado; as ordens de serviço deverão partir do DOA, que fará uso do monitoramento e das horas/voo conforme entender necessário. O Sr. Presidente informou aos membros que encaminhará via email um relatório das atividades da DOA no ano de 2009. Após discussão o Sr. Presidente propôs ao Conselho que a contratação do helicóptero para realização do monitoramento aéreo seja feita através da Secretaria de Meio Ambiente e que a proposta para contratação dos serviços do ultraleve seja levada ao Gabinete do Prefeito para análise. Os conselheiros, em decisão unânime, aprovaram a proposta.

- c. Sr. Tadeu** questionou quanto ao empreendimento da Camargo Corrêa na divisa do Jd. São Lourenço. O Sr. Secretário explicou que o projeto passou pela análise da Prefeitura de Bertioga, possui todos os alvarás pertinentes (tanto de construção quanto de aprovação), manifestação da CETESB quanto à sua implantação. O Sr. Tadeu afirmou que a Secretaria do Estado de Meio Ambiente informa que o empreendimento não existe e o Sr. Presidente respondeu que a Agência Ambiental fez uma análise específica quanto ao projeto de tratamento de esgoto a ser implantado no empreendimento e que, portanto, deve estar ocorrendo uma falta de entrosamento, um problema de comunicação entre a SMA e sua Agência Ambiental. Sugeriu ao Sr. Tadeu que solicite a informação junto à própria Agência

Ambiental no município de Santos ou à CETESB no município de Cubatão. O Sr. Paulo Velzi, conselheiro e integrante da Comissão de Avaliação de Projetos de Esgotamento Sanitário do CONDEMA confirmou para o Sr. Tadeu que o projeto foi analisado pela comissão e possui a manifestação da CETESB. O Sr. Secretário explicou ao Sr. Tadeu que se ainda lhe restasse alguma dúvida quanto à questão ele poderia protocolar junto ao município seu questionamento e solicitar à Secretaria de Serviços Urbanos cópia da documentação de aprovação do empreendimento.

- d. Sr. Paulo** sugeriu que a Prefeitura aproveitasse o material de estudos feitos pela empresa contratada pela Câmara para utilizar na revisão do Plano Diretor. O Sr. Presidente explicou que está tramitando no município uma equipe multidisciplinar (Habitação, Educação, Obras, Meio Ambiente) analisando uma atualização do PDD Informou que a propositura será feita à Câmara no momento adequado, depois de esgotadas as discussões. O Sr. Tadeu questionou se o contrato referente ao monitoramento aéreo contemplaria barcos e jet skis e o Sr. Presidente informou que não.
- e. Sra. Marie** questionou sobre Lei que versa sobre a delimitação das áreas urbana e de preservação apresentadas no mapa e foi informada que são as Leis 315 a 318, sendo que uma delas é o Código de Obras. O Sr. Presidente informou que o PDDS (apenas a lei) está disponível na Trâmite, próxima a PMB, para quem desejar adquiri-lo. O Sr. Paulo Velzi informou que o PDDS não é composto apenas do conteúdo deste exemplar, mas sim de um complexo material de estudos e-exaustivamente discutido.
- f.** O Sr. Presidente agradeceu a presença do Ilmo. Vereador Ney Lyra.
- g. Sr. Tupy** indagou quanto a preocupação com a qualidade das imagens obtidas com o monitoramento aéreo e o Sr. Presidente esclareceu que o objetivo do monitoramento é a identificação de focos de ocupação ilegal para evitar as invasões e que as imagens são um “bônus”. Afirmou que o monitoramento aéreo é extremamente útil para sua finalidade mesmo que sem fotos.

- h. Sr. Corrêa**, do Jornal da Baixada, questionou: em relação às áreas contempladas pelo PDDS como zona de expansão urbana, por que há tantas áreas que vão do mar até o pé da serra que pagam INCRA? Não há interesse da Prefeitura em transformar essas áreas improdutivas em lançamentos de IPTU? Uma vez que sabemos que estas áreas serão utilizadas no futuro como o CONDEMA se preocupa com o futuro a partir de quando for lançado o IPTU nestas áreas? O Sr. Presidente explicou que as áreas só podem ter lançamento de IPTU a partir do momento em que possuam determinado número de infraestrutura urbana consolidada (transporte coletivo, unidade escolar e unidade de pronto atendimento próximas, energia elétrica, água, etc). A PMB tem interesse em lançar o IPTU para algumas áreas, porém este fator restritivo não permite que ela o faça. No caso de o local não ser contemplado com esta infraestrutura básica determinada por Lei, cabe ao proprietário fazer a opção por recolher o ITR (Imposto Territorial Rural) ou IPTU.
- i. O Ilmo. Vereador Ney Lyra**, convidado pelo Sr. Presidente para fazer o encerramento da reunião, informou que, com a implantação do Estatuto das Cidades, que dá uma função social nova para a terra, a Lei obriga que seja iniciado um processo de revisão do PD a cada 10 anos. O Governo anterior iniciou este procedimento, porém não o concluiu. Esta Lei é chamada “concorrente”, significa que pode ser apresentada pelo poder Executivo e pelo poder Legislativo. A Câmara, então presidida pelo Ilmo. Vereador Jurandyr, contratou um instituto para fazer a revisão do PD. Por motivo de conflitos entre o Executivo e o Legislativo, o Instituto não conseguiu concluir seu objetivo. O governo atual retomou o procedimento com a formação de uma equipe multidisciplinar. Entende que seja importante a contratação de um instituto que consiga realizar estes importantes estudos para subsidiar o município na implantação do Estatuto das Cidades. Em relação à revisão do PDDS, afirma que o município dispõe de profissionais extremamente qualificados para fazê-la. O Ilmo. Vereador agradeceu a todos, colocando-se à disposição para colaborar com o que for preciso para o desenvolvimento do município e despediu-se.

A próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia 23 de fevereiro de 2010. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Cinthia Pestana Gomes (.....), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e achada conforme, foi assinada por mim, pelo Presidente e demais membros presentes.

Bertioga, 26 de janeiro de 2010.

Eng.º Manoel Prieto Alvarez

Secretário de Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA

André Rogério de Santana

CMB – titular

José Carlos Gonçalves

CMB – titular

Bolivar Barbanti Júnior

PMB – titular

Nelson Antonio Portero Júnior

PMB – titular

Paulo Roberto Maria Velzi

Sociedade Hípica – titular

Sérgio Fonseca

BMS – suplente

Antonio Carlos Ribeiro Mendes

AARSL – titular

Rita de Cássia Espósito Poço

AEAAB – suplente

Rafael Magalhães Nunes

IPECAB – titular